

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

DECRETO Nº 000045/22 de 8 de Junho de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 2 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 900.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.16.481.0007.1.014-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0626

900.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0626

900.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

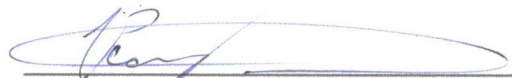
Major Gercino, 8 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 10/06/2022

Publicação de Ato Legais

Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973



Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal